



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho(LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Retirar o adicional de **Insalubridade**, do servidor municipal Marcos Luciano a partir de 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2025 revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal